

Onde se lê: "

Tabela de Pontuação da Prova de Títulos

Quesitos / Critérios de análise	Pontuação (unidade)	Pontuação (máxima)
(...)		
Quesito: EXPERIÊNCIA DOCENTE		
2.11 Orientação de alunos não bolsistas em Projetos de Pesquisa ou bolsistas em Projetos de Ensino ou Extensão ou Grupos PET (1 a 5 alunos: 0,5; 6 a 10 alunos: 2 pontos; mais que 10 alunos: 3 pontos)		
2.13 Coorientação de bolsistas de iniciação científica ou trabalho final em curso de graduação ou especialização (1 a 5 alunos: 0,5 ponto; 6 a 10 alunos: 1 ponto; mais que 10 alunos: 1,5 ponto)		
(...)		

"
Leia-se: "

Quesitos / Critérios de análise	Pontuação (unidade)	Pontuação (máxima)
(...)		
Quesito: EXPERIÊNCIA DOCENTE		
2.11 Orientação de alunos não bolsistas em Projetos de Pesquisa ou bolsistas em Projetos de Ensino ou Extensão ou Grupos PET (1 a 5 alunos: 0,5; 6 a 10 alunos: 2 pontos; mais que 10 alunos: 3 pontos)		
2.12 Orientação de bolsistas de iniciação científica ou trabalho final em curso de graduação ou especialização (1 a 5 alunos = 1 ponto; 6 a 10 alunos = 2 pontos; mais que 10 alunos = 3 pontos)		
2.13 Coorientação de bolsistas de iniciação científica ou trabalho final em curso de graduação ou especialização (1 a 5 alunos: 0,5 ponto; 6 a 10 alunos: 1 ponto; mais que 10 alunos: 1,5 ponto)		
(...)		

"
SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 105, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir do dia subsequente ao dia da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatas ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação:

UNIDADE: Faculdade de Medicina. DEPARTAMENTO: Pediatria. VAGA(S): 1 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Atenção primária à saúde. TITULAÇÃO: Graduação em Medicina, Enfermagem ou Odontologia. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 15 (quinze) dias, a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital. DATA DA SELEÇÃO: No segundo dia útil após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: Análise de "Currículo Vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "currículo vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "currículo vitae" apresentados em via única.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário. Entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, será exigida, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes da seleção. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, conforme o estabelecido no art. 43 e exclusivamente no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário.

3. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

3.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013 do Conselho Universitário;

3.4. tiver a maior idade;

3.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

4. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

5. O Parecer Final da Comissão Examinadora, findo o prazo de 2 dias úteis para recursos, será submetido à Câmara Departamental, ou instância equivalente, para homologação.

6. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra a homologação ou a anulação total ou parcial do resultado final da seleção, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir de sua divulgação oficial por Edital afixado em local público e visível ou por publicação em órgão de comunicação, interno ou externo à Universidade.

7. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

7.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

7.2. Os candidatos aprovados deverão apresentar no momento da contratação declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

8. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 20 (vinte) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

9. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 2.236,30 (dois mil duzentos e trinta e seis reais e trinta centavos). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$

2.425,37 (dois mil quatrocentos e vinte cinco reais e trinta e sete centavos); título de Mestre, será de R\$ 2.777,15 (dois mil setecentos e setenta e sete reais e quinze centavos) e título de Doutor, será de R\$ 3.377,45 (três mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

10. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário (aplicável no que couber, naquilo que não for incompatível com a legislação vigente); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43 e exclusivamente do caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário, da Lei nº 8.745/1993, da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do programa do processo seletivo, quando couber, e da tabela de pontuação que será adotada para avaliação do "currículo vitae" (disponíveis no endereço eletrônico <https://www.medicina.ufmg.br>). A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 106, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR VISITANTE E/OU VISITANTE ESTRANGEIRO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas as inscrições de candidatas ao processo seletivo para preenchimento de vaga de PROFESSOR VISITANTE e/ou VISITANTE ESTRANGEIRO, a ser lotado nesta Universidade, e destinada ao DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA GERAL do INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS. O processo seletivo será regido por este Edital e pelo Edital de Condições Gerais para Realização de Seleção de Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro nº 89, publicado no Diário Oficial da União de 31/01/2019, seção 3, páginas 76 a 77, disponibilizado no endereço eletrônico https://aplicativos.ufmg.br/solicitacao_externa/.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DA SELEÇÃO

1.1. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais para Realização de Seleção de Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro nº 89, publicado no Diário Oficial da União de 31/01/2019, seção 3, páginas 76 a 77, de que o candidato, ao se inscrever para o processo seletivo, declara ter conhecimento.

1.2. Os dados sobre vaga, tipos de prova, inscrições e prazo de validade desta seleção estão especificados no quadro seguinte:

Número de vagas	01 (uma)	
Área de conhecimento	Ecologia	
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.	
Titulação exigida	Doutorado em Ecologia, Zoologia, Biologia Vegetal/Botânica, Ciências Ambientais, Meio Ambiente ou áreas afins	
Perfil do candidato	Docente ou pesquisador com perfil inovador e experiência acadêmico-científica de destaque na sua área de atuação. Profissional com experiência em Ecologia, especificamente Ecologia de Ambientes Tropicais, Mudanças Globais e Conservação da Biodiversidade, com Publicações de alto nível internacional, liderança na área e perfil para credenciamento no PPG-ECMVS e experiência de orientação e ensino em Ecologia e Conservação da biodiversidade.	
Inscrições	Tipo	Por meio eletrônico, conforme estabelecido no Edital de Condições Gerais.
	Período de inscrição	30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital.
	Endereço eletrônico para realização da inscrição	https://aplicativos.ufmg.br/solicitacao_externa/
	Horário	Da 0:00 hora do dia subsequente ao da publicação deste Edital até as 23:59 horas do 30º (trigésimo) dia.
Contato	Telefone(s): (31) 3409-2569 Correio eletrônico: ecmvs@icb.ufmg.br	
Endereço da página eletrônica onde serão encontrados a tabela de pontuação para análise do currículo vitae, o programa da seleção, quando couber, e o "Plano de Trabalho para o Professor Visitante", ao qual deverá se referir o plano individual de trabalho do candidato.	https://www.ufmg.br/pos/ecologia/em/selection-processes	
Forma de seleção	Análise de <i>currículo vitae</i> . Análise de plano individual de trabalho.	
Prazo para início da realização da seleção	Máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do encerramento das inscrições. A data do início da seleção será divulgada na página eletrônica https://www.ufmg.br/pos/ecologia/em/selection-processes	
Prazo de validade da seleção	18 (dezoito) meses, contados a partir da publicação do Edital de Homologação do resultado final, não prorrogáveis.	
Duração do contrato	1 (um) ano (brasileiro) ou 2 (dois) anos (estrangeiro), nos termos do item 9 do Edital de Condições Gerais para Realização de Seleção de Professor Visitante.	

2. O presente Edital também está disponível em língua inglesa, ressaltando-se que, em casos de divergência entre as versões do Edital em inglês e português, prevalecerá a versão do Edital em português.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 107, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR VISITANTE E/OU VISITANTE ESTRANGEIRO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas as inscrições de candidatas ao processo seletivo para preenchimento de vaga de PROFESSOR VISITANTE e/ou VISITANTE ESTRANGEIRO, a ser lotado nesta Universidade, e destinada ao DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA do INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS. O processo seletivo será regido por este Edital e pelo Edital de Condições Gerais para Realização de Seleção de Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro nº 89, publicado no Diário Oficial da União de 31/01/2019, seção 3, páginas 76 a 77, disponibilizado no endereço eletrônico https://aplicativos.ufmg.br/solicitacao_externa/.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DA SELEÇÃO

1.1. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais para Realização de Seleção de Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro nº 89, publicado no Diário Oficial da União de 31/01/2019, seção 3, páginas 76 a 77, de que o candidato, ao se inscrever para o processo seletivo, declara ter conhecimento.

1.2. Os dados sobre vaga, tipos de prova, inscrições e prazo de validade desta seleção estão especificados no quadro seguinte:



Número de vagas	01 (uma)	
Área de conhecimento	Estatística	
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.	
Titulação exigida	Doutorado em Estatística ou áreas afins	
Perfil do candidato	<p>Docente ou pesquisador com perfil inovador e experiência acadêmico-científica de destaque na sua área de atuação.</p> <p>O Departamento de Estatística busca profissionais com competência e liderança, além de comprovados reconhecimentos e inserção internacionais na área de Estatística, para que possa contribuir de forma significativa no ensino de pós-graduação e na pesquisa desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Estatística, bem como em colaborações com o Programa de Pós-Graduação em Bioinformática. É esperado que este pesquisador tenha produção científica relevante na área de Estatística e que seja capaz de interagir com os docentes do programa, trabalhando em áreas correlatas, assim como introduzindo novos e desafiadores tópicos de pesquisa. Nesse sentido, este pesquisador deve possuir experiência na fronteira do conhecimento em linhas de pesquisa tradicionais já desenvolvidas por pesquisadores do programa, mas também estar envolvido com o desenvolvimento de teorias inovadoras.</p>	
Inscrições	Tipo	Por meio eletrônico, conforme estabelecido no Edital de Condições Gerais.
	Período de inscrição	30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital.
	Endereço eletrônico para realização da inscrição	https://aplicativos.ufmg.br/solicitacao_externa/
	Horário	Da 0:00 hora do dia subsequente ao da publicação deste Edital até as 23:59 horas do 30º (trigésimo) dia.
	Contato	Telefone(s): (31) 3409-5920 Correo eletrônico: chefia@est.ufmg.br
Endereço da página eletrônica onde serão encontrados a tabela de pontuação para análise do <i>curriculum vitae</i> , o programa da seleção, quando couber, e o "Plano de Trabalho para o Professor Visitante", ao qual deverá se referir o plano individual de trabalho do candidato.	www.est.ufmg.br	
Forma de seleção	Análise de <i>curriculum vitae</i> . Análise de plano individual de trabalho.	
Prazo para início da realização da seleção	Máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do encerramento das inscrições. A data do início da seleção será divulgada na página eletrônica www.est.ufmg.br	
Prazo de validade da seleção	18 (dezoito) meses, contados a partir da publicação do Edital de Homologação do resultado final, não prorrogáveis.	
Duração do contrato	1 (um) ano (brasileiro) ou 2 (dois) anos (estrangeiro), nos termos do item 9 do Edital de Condições Gerais para Realização de Seleção de Professor Visitante.	

2. O presente Edital também está disponível em língua inglesa, ressaltando-se que, em casos de divergência entre as versões do Edital em inglês e português, prevalecerá a versão do Edital em português.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Espécie: Proc. 23072. 000908/03-82- Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Licença para Exploração de Tecnologia nº 06/2004 celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - CNPJ nº 17.217.985/0001-04, neste ato representada por sua Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica - CTIT/UFMG, e a ECOVEC S.A. - CNPJ nº 05.336.545/0001-97. Objeto: 4º Termo aditivo que tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência até 27/12/2025, data coincidente com a vigência da patente PI 0506220-9; a alteração da razão social e representantes legais da ECOVEC S.A. no preâmbulo do Contrato para ECOVEC COMÉRCIO E LICENCIAMENTO DE TECNOLOGIAS LTDA., neste ato representada por sua Diretora Executiva, Sra. Ana Márcia Macedo Cabral, residente e domiciliada em Belo Horizonte, Minas Gerais. Vigência: 06/02/2019 até o dia 27/12/2025. Nomes e cargos dos signatários: Prof. Gilberto Medeiros Ribeiro - Diretor da CTIT/UFMG, a Sra. Ana Márcia Macedo Cabral - Diretora Executiva da ECOVEC S.A.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158717

Número do Contrato: 3/2017.
Nº Processo: 23520014404201682.
PREGÃO SRP Nº 40/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ Contratado: 00482840000138. Contratado: LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO -LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência, estabelecido na cláusula segunda do contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 09/03/2019 a 08/03/2020. Data de Assinatura: 17/01/2019.

(SICON - 06/02/2019) 158717-26447-2019NE800087

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019 - UASG 158515

Processo: 23204001368201896.
PREGÃO SISPP Nº 14/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. CNPJ Contratado: 13367910000159. Contratado: WIFI TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA-Objeto: Prestação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado a internet na velocidade de 20Mbps, com disponibilidade de 24 horas por dia, durante 07 dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados a ser instalado nos campi de Alenquer e Monte Alegre da Ufopa, usando infraestrutura de fibra óptica, c/fornec. dos equip. necessários a execução do serviço e suporte técnico. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Dec. nº 2.271/97 e IN SEGES/MPDG nº 05/2017. Vigência: 24/01/2019 a 24/01/2020. Valor Total: R\$105.138,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800006. Data de Assinatura: 24/01/2019.

(SICON - 06/02/2019) 158515-26441-2018NE800312

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2019 - UASG 153063

Processo: 24174/2017.
PREGÃO SRP Nº 12/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CNPJ Contratado: 06253312000193. Contratado: ATRIOS COMERCIO, SERVICOS E -MANUTENCAO LTDA. Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos com fornecimento de peças para atender as necessidades da Faculdade de Odontologia/UFGPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/02 e outras legislações pertinentes ao objeto. Vigência: 05/02/2019 a 04/02/2020. Valor Total: R\$238.788,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800169. Data de Assinatura: 05/02/2019.

(SICON - 06/02/2019)

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Processo: 01925/2019. Partes: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater/PA e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 11788/2008, Dec. 93.872/86, Port. nº 08/01-MOG. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/PA. Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins, pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater/PA, e Gilmar Pereira da Silva, pela UFPA.

Processo: 02219/2019. Partes: Som Diagnósticos Ltda e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 11788/2008, Dec. 93.872/86, Port. nº 08/01-MOG. Vigência: 02 (dois) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/PA. Eduardo Boushousa Nassar, por Som Diagnósticos Ltda, e Gilmar Pereira da Silva, pela UFPA.

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Processo: 002803/2019. Partes: Universidade de Wisconsin - Madison, EUA e Universidade Federal do Pará. Objeto: Cooperação acadêmica entre as partes visando estabelecer uma estrutura para a educação e cooperação científica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 03 (três) anos, a contar da data da assinatura de ambas as partes. Assinaturas: Guido Podestá, pela Universidade de Wisconsin - Madison, EUA, e Gilmar Pereira da Silva, pela UFPA.

EDITAL Nº 19, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

O Reitor da Universidade do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar pelo período de 2 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público do Campus Universitário de Castanhal, conforme abaixo:

Para o tema: Bovinocultura leiteira, Bubalinocultura e Bioclimatologia, Professor do Magistério Superior, Classe de Adjunto A, objeto do Edital nº 277 de 18/08/2016, publicado no Diário Oficial da União em 22/08/2016, homologado pelo Edital nº 88 de 07/02/2017, publicado no Diário Oficial da União em 08/02/2017. Fica prorrogado até 07/02/2021.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Universidade Federal do Pará - UFPA, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação, sediada no Campus Universitário, à Rua Augusto Corrêa nº 01, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.621.748/0001-23, torna público o resultado do Processo nº 23073.023295/2018-71, relativo ao Pregão Eletrônico nº 50/2018, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)". O objeto ora licitado foi registrado em Ata de Registros de Preços, ficando assim discriminada a Empresa: 1) BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA, CNPJ nº 46.395.687/0051-71, no valor total de R\$ 249.480,00. A validade da presente Ata de Registros de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação deste aviso. O detalhamento de preços poderá ser verificado no site: www.comprasnet.gov.br.

Belém, 1º de fevereiro de 2019.
EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Renovação Contrato - Aditivo nº 006/2019.
Proc.: 23074.082934/2018-21 - contrato prestação serviços - objeto: exercer função professor substituto - CCSA/Departamento de Ciência da Informação - partes: Universidade Federal da Paraíba e Jobson Louis Santos de Almeida - vig: 16.02.2019 a 15.02.2020 - signatários: Aluísio Mário Lins Souto (contratante) e Jobson Louis Santos de Almeida (contratado) (a).

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Renovação Contrato - Aditivo nº 008/2019. Proc.: 23074.000782/2019-37 - contrato prestação serviços - objeto: exercer função professor substituto - CCEN/Departamento de Biologia Molecular - partes: Universidade Federal da Paraíba e Francis Maria Bão Zambra - vig: 11.02.2019 a 10.05.2019 - signatários: Aluísio Mário Lins Souto (contratante) e Francis Maria Bão Zambra (contratado) (a).

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Renovação Contrato - Aditivo nº 009/2019.
Proc.: 23074.001651/2019-77 - contrato prestação serviços - objeto: exercer função professor substituto - CCHSA/Departamento de Educação - partes: Universidade Federal da Paraíba e Luana Patrícia Costa Silva - vig: 02.02.2019 a 14.10.2019 - signatários: Aluísio Mário Lins Souto (contratante) e Luana Patrícia Costa Silva (contratado) (a).

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Renovação Contrato - Aditivo nº 010/2019, Proc.: 23074.001632/2019-41 - contrato prestação serviços - objeto: exercer função professor substituto - CCAE/Departamento de Ciências Exatas - partes: Universidade Federal da Paraíba e Roy Percy Tocto Guarniz - vig: 01.02.2019 a 31.03.2019 - signatários: Aluísio Mário Lins Souto (contratante) e Roy Percy Tocto Guarniz (contratado) (a).

